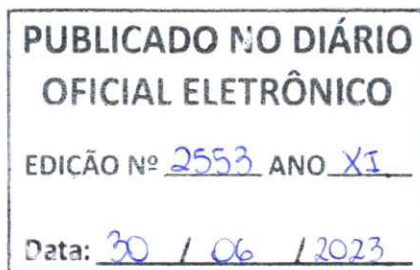




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 605/2023**

**DATA:** 30 de junho de 2023.



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município, considerando o Artigo 13 e seguintes da Lei Complementar nº 240/2022, de 1º de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Promoção por Merecimento**, a partir de 1º de junho de 2023, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	DATA ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	PRÓX. CLASSE
Anilso Antonio da Silva	3267/0	02/10/2013	Operário	D1	E1
Antonio Carlos Tonetto Oliveira	4031/2	09/10/2019	Operador de Máquina	A3	B3
Cinylda Santos da Silva Barbosa	2278/0	26/09/2005	Educador Infantil	H3	I3
Cristina dos Santos Freitas	4030/4	08/10/2019	Técnico de Enfermagem	A1	B1
Daiany Cristina Vitorassi Lovera	3261/1	24/09/2013	Fiscal Sanitarista	D3	E3
Darci dos Santos	3280/8	22/10/2013	Operário	D1	E1
João Batista Romero	2945/9	14/10/2011	Gari	E3	F3
Neusa Vieira da Silva	3264/6	25/09/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	D3	E3
Paulo Henrique Moreira Fim	4029/0	08/10/2019	Auxiliar Administrativo	A3	B3
Priscilaine de Araujo Sobrinho	3766/4	02/10/2017	Auxiliar de Serviços Gerais	B2	C2
Rozeli Munch Portelo	3767/2	02/10/2017	Educador Infantil	B2	C2
Wilson Vieira de Andrade	3277/8	02/10/2013	Operário	D1	E1

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 30 de junho de 2023.

  
**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE